

MENSAGEM nº 14/2023

Campo do Meio, 18 de Abril de 2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio -MG

WALTER DE ASSUNÇÃO NETO

Assunto: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 14 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O presente Projeto de Lei que ora remeto à alta apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, dispõe sobre:

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 24.000,00 PARA DESPESAS
NÃO PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

Desta forma, em relação ao projeto encaminhados, solicitamos a esta Casa legislativa a tramitação em caráter de URGÊNCIA ESPECIAL, na certeza de acolhimento pelos nobres Edis, a fim de que sejam apresentados, discutidos e aprovados com a maior brevidade possível.

Ao ensejo, renovo à Vossa Excelência e aos seus Pares os votos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,



SAMUEL AZEVEDO MARINHO

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG

CNPJ 18.239.582/0001-29

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPO DO MEIO - M.G.**

PROJETO DE LEI Nº 14 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

PROTOCOLO

DOCUMENTO RECEBIDO

NO DIA: 22/04/24

AS 14:30 HORAS

[Assinatura]

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 24.000,00 PARA DESPESAS
NÃO PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) classificado nas Seguintes dotações do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 17 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO

Sub-Unidade: 01 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO INDIVIDUAL

10 SAUDE

10.302 ASSISTENCIA HOSP. E AMBULATORIAL (BLMAC)

10.302.0210 ATENDIMENTO AMBULAT., EMERG. E HOSPITALAR

10.302.0210.4.193 LOCAÇÃO DE IMÓVEL E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE APOIO EM ALFENAS

10.302.0210.4.193 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

1.500.95 Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 17 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO

Sub-Unidade: 02 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO DE BANCADA

13 CULTURA

13.392 DIFUSAO CULTURAL

13.392.0472 APOIO E INCENTIVO AS ARTES

13.392.0472.4.194 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA, AUXILIO FINANCEIRO, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES. (ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CAMPOMEIENSE - ACECAM)

13.392.0472.4.194 3350.41.00 CONTRIBUIÇÕES

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

TOTAL 24.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 17 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO

Sub-Unidade: 01 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO INDIVIDUAL

10 SAUDE

10.302 ASSISTENCIA HOSP. E AMBULATORIAL (BLMAC)

10.302.0210 ATENDIMENTO AMBULAT., EMERG. E HOSPITALAR

10.302.0210.4.178 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE APOIO EM ALFENAS

10.302.0210.4.178 3390.30.00 380 MATERIAL DE CONSUMO

1.500.95 Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 17 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO

Sub-Unidade: 01 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO INDIVIDUAL

10 SAUDE

10.302 ASSISTENCIA HOSP. E AMBULATORIAL (BLMAC)

10.302.0210 ATENDIMENTO AMBULAT., EMERG. E HOSPITALAR

10.302.0210.4.178 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE APOIO EM ALFENAS

10.302.0210.4.178 3390.39.00 381 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.500.95 Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 17 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO

Sub-Unidade: 02 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO DE BANCADA

06 SEGURANCA PUBLICA

06.182 DEFESA CIVIL

06.182.0052 ADMINISTRACAO GERAL

06.182.0052.4.182 TRANSFERENCIAS FINANCEIRA, AUXILIO FINANCEIRO, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENCOES A INSTITUIÇÕES AO CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DE CAMPO DO MEIO - CONSEP.

06.182.0052.4.182 3350.41.00 399 CONTRIBUIÇÕES

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

TOTAL 24.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 18 de abril de 2024.


SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal